



**LEI Nº 13.378, DE 21 DE MAIO DE 2026 - D.O. 27.05.2026 E DOEAL/MT 27.05.2026.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sinop - ACES.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sinop - ACES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 32.944.910/0001-19, com sede no Município de Sinop.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***